INDICAÇÃO Nº 152/2018

Implantação de piso tátil para deficientes visuais no calçamento de passeio ao redor do Lago Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a inserção de piso tátil para deficientes visuais no calçamento de passeio ao redor do Lago Municipal de Toledo.

Traz-se a presente, pois a sociedade cada vez mais está buscando se aperfeiçoar para oferecer a dignidade mínima aos cidadãos que possuem algum tipo de deficiência, para que possam levar uma vida mais inclusiva no âmbito social.

A inclusão de cada tipo de deficiência física na sociedade depende da inclusão do uso de artifícios específicos para permitir a locomoção das pessoas sem nenhum tipo de problemas, sendo parte dos deveres dos cidadãos municipais e nobres que pertencem a esta casa legislativa exigir medidas que fomentem a liberdade individual de locomoção também dos cidadãos portadores de deficiência visuais ou visão reduzida que habitam ou visitam a cidade.

O piso tátil é uma solução muito utilizada para proporcionar mais acessibilidade aos deficientes visuais, sendo eles cegos ou com baixa visão, de modo que ele possa andar pelas ruas sem correr riscos desnecessários.

A intenção desta media é permitir que o cidadão portador deste tipo de necessidades identifique sozinho alguns dos perigos nas calçadas e vias públicas, além de funcionar como meio de sinalização e direcionamento trazendo maior independência aos mesmos.

Sendo imprescindível um local de tamanha demanda turística e populacional, considerado o cartão-postal de nosso município, atender a esta inserção de medidas inclusivas no local.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2018.

LEANDRO MOURA